

EXTRATO DA PORTARIA Nº 103/2025/CGE-COR/POLITEC

Extrato da Portaria nº. 103/2025/CGE-COR/POLITEC, com fulcro no artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010 e artigo 75, § 1º da Lei Complementar nº 207 de 29/12/2004, o Diretor-Geral da POLITEC, diante da solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante no Processo POLITEC-PRO-2025/00208, resolve convalidar os atos processuais praticados, manter a atual comissão processante e conceder prorrogação de 60 dias de prazo a partir 10/10/2025. Cuiabá, 10 de outubro de 2025. Jaime Trevizan Teixeira Diretor-Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38e66624

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar